



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 097/2009

“Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 076/2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Administração da Prefeitura de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar a Portaria nº 076/2009, que nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a veracidade da denúncia ocorrida contra o Servidor ALESSANDRO VIANA DE SOUZA, exercendo o Cargo de Chefe do Terminal Rodoviário Municipal, referente ao valores arrecadados com as taxas do terminal aos cofres públicos por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 10 de julho de 2009.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal